

**REQUERIMENTO N.º 018/2016,**  
**Apresentado em Sessão Ordinária de: 09 de Maio de 2016,**  
**Autoria:- Vereador ANTONIO EDILSON DA SILVA.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Ilustríssimo Senhor Diretor da ENERGISA para que dentro da maior brevidade possível, nos informe sobre a possibilidade de se estar autorizando (em casos específicos: quando o poste de energia, eventualmente, sofrer algum tipo de avaria (pequena monta) que fuja da responsabilidade/conhecimento do proprietário) a religação do sistema de fornecimento de energia (em caráter provisório por pelo menos 90 dias) às moradias que se encontrem nessa situação e até que outro sistema seja implantado na referida moradia.

**JUSTIFICATIVA:** O que nos move a apresentar esta solicitação nada mais é do que os reclamos de inúmeros munícipes que esclarecem que, muitas vezes, por alguma circunstância, os postes de suas moradias sofrem alguma avaria. Diante disso, a empresa responsável pelo fornecimento de energia exige (para a religação) que seja implantado no local um poste com todas as "novas e atuais" exigências de ordem elétrica, fato este que impõe custos. Daí porque a preocupação deste Vereador em encontrar um meio termo (fixando um prazo para adaptação posterior), afim de que sejam minimizadas as conseqüências ao consumidor.

**OFICIAR:** Ao Ilustríssimo Senhor Diretor da ENERGISA.

**REQUEIRO** a sensibilidade dos Nobres Pares, pugnando-se pelo apoio e aprovação da matéria ora proposta, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 09 de Maio de 2016.

Vereador **ANTONIO EDILSON DA SILVA**